(13)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 884 /2017

Of. 567

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	15 / 03	/2017
APROVADO EM	28 / 03	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9733
9740
—

PROTOCOLADA SOB Nº 1421 /2017

EM 15 / 03 / 2017

Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da secretaria competente, que seja realizado estudo de alterações na legislação vigente que regra através de decreto a profissão de moto taxista e moto fretista. Segue abaixo os itens a serem alterados:

- Permitir a **plotagem** na cor verde ou azul das motocicletas;

- Permitir o uso do **colete** com fundo preto com refletivos na cor amarela desde que os mesmos tenham a chancela do DENATRAN;

- Permitir o uso do **capacete** na cor preta desde que atenda as condições de visualização determinadas pelas legislação (resolução 203/2006 e 356/10 ambas do CONTRAN);

-Permitir a utilização de motocicletas com até **10 anos** do modelo de fabricação;

- Autorizar o motofrete que possa utilizar **o baú sem que o mesmo esteja na cor padronizada** desde que o baú seja padronizado além do refletivo obrigatório, sendo determinada a colocação do prefixo no baú;

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_____/2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	/	/2017
APROVADO EM	/	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
____
____
____

PROTOCOLADA SOB Nº_____ /2017

EM ___/____/___

- Obriga o **descadastro** e a troca da cor da motocicleta para sua total descaracterização;

Edson Lopes
Vereador do PT
(proponente)

Luiz Francisco Spotorno
Vereador do PT

Claudio Costa
Vereador do PT

Rovam Castro
Vereador do PT

Benito Gonçalves
Vereador do PT

Denise Marques
Vereadora do PT

Sala de Sessões, 14 de Março de 2017.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

_____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3066
18 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/703

Rio Grande, 17 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 567/2017, Ind. 884/17, em atendimento à proposição dos Vereadores Cláudio Costa, Denise Marques, Edson Lopes, Rovam Castro e Luiz Francisco Spotorno, solicitando que, através da Secretaria competente, seja realizado estudo de alterações na legislação vigente que regra através de decreto a profissão de moto taxista e moto fretista, informamos que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação já é materia de estudo na Secretaria.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!